

**Unidade Curricular: 925438 - Direito do Turismo**

Ano 3 Semestre 5 Área CNAEF: 380 ECTS: 6

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória Modo de Ensino: Presencial Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Manuel David Masseno

**TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS**

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico-prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
150		60							90

Pré-requisitos (se aplicável): n.a.

**OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM**

A unidade curricular destina-se a facultar conhecimentos, aptidões e competências relacionadas com as estruturas institucionais e jurídicas do Turismo e das empresas turísticas, nomeadamente em termos de regulação, de contratos e de responsabilidades das empresas entre si e com os consumidores.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. O Direito e o Direito do Turismo. 2. As Fontes do Direito do Turismo. 3. As disciplinas jurídicas dos recursos turísticos. 4. As estruturas regulatórias do Turismo. 4. As empresas turísticas. 5. Os contratos turísticos. 6. A responsabilidade civil no Turismo.

**DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

A unidade curricular centra-se nas principais questões jurídicas e institucionais relacionadas com o Turismo na sua pluralidade. Logo, o aluno deverá passar a conhecer seus quadros legislativos, nacional, europeu e internacional, compreender o papel das instituições públicas e da regulação no Turismo, desenvolvendo competências e aptidões centradas na identificação e resolução de problemas reais.

**MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

O ensino estará centrado na respectiva Página na Plataforma Moodle, onde serão disponibilizados as informações e os conteúdos, bem como realizadas as actividades de aprendizagem. A Plataforma será utilizada também para a interacção entre o docente e os alunos através de fóruns. As aulas tradicionais serão sobretudo destinadas ao debate de casos e à realização de exercícios de aplicação.

**DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS\***

Esta é uma unidade curricular do domínio do Direito, pelo que as metodologias de ensino centram-se na aprendizagem de matérias teóricas e na identificação e resolução de problemas relacionados com estruturas institucionais e jurídicas do Turismo e das empresas turísticas.

**MÉTODOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação consistirá na apresentação de trabalho curto e na resolução de dois casos práticos em casa. No final do Semestre terá lugar um teste escrito, a realizar em sala.

**BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

1 Torres, Carlos. 2006. Noções Fundamentais de Direito I. Para estudantes de Turismo. Estoril: ESHTe. 2 Torres, Carlos. 2011. Direito do Turismo I. Agências de Viagens / Empreendimentos Turísticos. Estoril: ESHTe. 3 Pereira, Manuel D. das Neves. 2007. Introdução ao Direito e às Obrigações. Coimbra: Almedina. 4 Pita, Manuel A. 2011. Curso Elementar de Direito Comercial. Lisboa: Áreas. 5 Almeida, Carlos A. Neves. 2010. Do Contrato de Transporte Aéreo e da Responsabilidade Civil do Transportador Aéreo. Coimbra: Almedina. 6 Miranda, Miguel. 2000. Contrato de Viagem Organizada. Coimbra: Almedina. 7 AA.VV. / CEDOUA. 2010. Empreendimentos Turísticos. Coimbra: Almedina.

Ano letivo de entrada em vigor: 2011/2012 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: 2011-05-05